



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

Nº 000078

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de janeiro de 2017

Ano 2

Decreto

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2016

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR, CONFORME ARTIGO 137 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2008, ESTATUDO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

**Artigo 1º** – Conceder a Senhora **RAQUEL DE ALMEIDA CARVALHO LISBOA**, inscrito (a) no CPF nº **070.181.686-43**, Carteira de Identidade nº **MG-12.252.649 SSP/MG**, Servidora Publica Efetiva no cargo de contadora, licença para tratar de Interesses particular conforme solicitação da mesma, nos termos da Lei Complementar nº 030/2018.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro do corrente ano.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de dezembro de 2016.

**JOSÉ MENDES FONTOURA  
PRESIDENTE**